



16º Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais

Tema: “40 anos da “Virada” do Serviço Social”

Brasília (DF, Brasil), 30 de outubro a 3 de novembro de 2019

Eixo: Política Social e Serviço Social.

Sub-Eixo: Educação.

COTAS RACIAIS: A PERCEPÇÃO DE ALUNOS COTISTAS E NÃO COTISTAS DO ENSINO SUPERIOR DO IFRN – MOSSORÓ¹

Leila Mara Ferreira Paiva¹

Maria Natália de Araújo²

Sheyla Paiva Pedrosa Brandão³

Resumo: O presente artigo reflete criticamente acerca da percepção de alunos cotistas e não cotistas do ensino superior do IFRN - Mossoró sobre as cotas raciais. Sendo este o objetivo principal desta pesquisa. A escolha deste tema é fruto do estágio supervisionado realizado na instituição. Na ocasião, foi possível perceber algumas inquietações referentes à questão das cotas raciais, fazendo surgir assim a curiosidade em aprofundar o assunto. Para tanto, como estratégia metodológica, utilizou-se de pesquisa exploratória, bibliográfica, virtual, documental e de campo, tendo como instrumento de coleta de dados um questionário, composto de perguntas abertas e fechadas, aplicado a 21 alunos cotistas ou não, do ensino superior matutino, por critério de disponibilidade. As respostas foram analisadas de forma quali-quantitativa. Como conclusão, foi possível perceber através desta pesquisa que existe um consenso a respeito da necessidade das cotas sociais, porém, no que se refere as cotas raciais, elas em sua maioria são colocadas como instrumento que reforça o preconceito, sustentando-se que independente de cor, todos são iguais.

Palavras-chave: Cotas Raciais. Preconceito. Programa Social. Inclusão Social.

Abstract: This article reflects critically on the perception of quota holders and non - quota students in IFRN - Mossoró Higher Education on racial quotas. Being this the main objective of it. The choice of this theme is the result of the supervised stage held at the before mentioned institution, where at the time, it was possible to perceive some concerns regarding the issue of racial quotas, thus raising the curiosity to deepen the subject. For this purpose, as a methodological strategy, an exploratory, bibliographic, virtual, documentary and field research was used, having as a data collection instrument a questionnaire, composed of open and closed questions, applied to 21 students, whether or not higher education, by availability criteria. The answers were analyzed qualitatively and quantitatively, as a conclusion it was possible to perceive through this research that there is a consensus about the need for social quotas, but, as far as race quotas are concerned, they are mostly placed as an instrument that reinforce prejudice, arguing that regardless of color, all are equal.

1 INTRODUÇÃO

Este artigo aborda a temática referente ao sistema de cotas raciais enquanto política de ação afirmativa que busca a inclusão e correção das desigualdades sociais, compreendendo que este programa social beneficia o ingresso de alunos oriundos de cotas à educação, possibilitando que eles tenham os seus direitos garantidos como todo e

¹ Profissional de Serviço Social, Universidade Potiguar, E-mail: leilamara.fp@hotmail.com.

² Profissional de Serviço Social, Universidade Potiguar, E-mail: leilamara.fp@hotmail.com.

³ Professor com formação em Serviço Social, Universidade Potiguar, E-mail: leilamara.fp@hotmail.com.

qualquer outro aluno no âmbito educacional, porém, entendendo que parte da sociedade ainda percebe esse direito como um privilégio.

A escolha dessa temática é resultado de experiências vivenciadas ao longo do estágio supervisionado curricular obrigatório realizado no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do RN/Mossoró (IFRN), no qual foi realizado um projeto de intervenção sobre as cotas raciais, o que chamou atenção para tentar problematizar e procurar respostas sobre o tema. Assim, a pesquisa objetiva conhecer a percepção dos alunos cotistas raciais e não cotistas do ensino superior do IFRN Mossoró sobre as cotas raciais.

Tratar a temática do sistema de cotas raciais, por si só se apresenta como relevante, considerando que a sociedade se torna mais justa e igualitária em decorrência delas. Partindo dessa ideia, sabe-se que é importante haver sempre discussões a respeito da institucionalização do sistema de cotas na sociedade brasileira, em específico no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do RN/Mossoró.

Para tanto, optou-se pela realização de uma pesquisa de campo, no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia (IFRN), na cidade de Mossoró/RN, com alunos cotistas e não cotistas do ensino superior do Instituto do turno matutino. Vale salientar que como instrumento de coleta de dados, optamos por um questionário, composto de perguntas abertas e fechadas num universo de 1.616 alunos matriculados, tendo uma amostra de 21 estudantes que se disponibilizaram a participar da pesquisa, e assinaram o TCLE (Termo de Consentimento Livre e Esclarecido).

Quanto à análise e interpretação de dados, a pesquisa apresenta característica quali-quantitativa. Godoy (1995) enfoca que a pesquisa qualitativa se forma de uma maneira altamente estruturada na medida em que leva os pesquisadores a novos rumos sobre a temática e assim uma forma de discussão que irradia a novos olhares.

O presente artigo ainda busca discutir sobre os alunos cotistas e não cotistas do ensino superior no IFRN, observando-se as suas possibilidades e limites, sobre os quais haverá uma breve apresentação da realidade deles, incluindo dados referentes à quantidade de alunos cotistas raciais e não cotistas inseridos nos cursos de ensino superior de um turno da Instituição.

Apresenta-se também uma breve caracterização do local da pesquisa, abordando nesse item sua história e a implementação do sistema de cotas no IFRN, as modalidades de ensino no Instituto Federal, bem como a apresentação de dados cadastrais. Portanto, será identificada a percepção dos alunos cotistas e não cotistas dos cursos superiores do IFRN Mossoró a respeito das cotas raciais.

2 CONHECENDO O LOCAL DA PESQUISA

A princípio, a grande mudança após a Constituição de 1988, atingiu especificamente o ensino de nível superior, ocasionando um maior impacto no âmbito educacional de rede privada, porém as repercussões foram menores nas esferas públicas. Logo em seguida no ano 1996, ocorreu a promulgação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB). Esta é responsável por universalizar os direitos à inserção dos discentes na educação e dividir as responsabilidades e competências de forma igualitária para o poder (Federal, Estadual e Municipal), sendo que mais tarde no governo Lula, a educação superior, técnica, média e fundamental ganharam impulso, expansão e desenvolvimento no país. Assim, entende-se que:

A democratização do acesso ao ensino de qualidade e o combate à evasão escolar também é uma das prioridades da Instituição que, 19 anos antes de o governo federal sancionar a lei nº 12.711/2012, instituindo a política de cotas sociais e raciais nas instituições federais de ensino, já reservava 50% das vagas nos cursos a alunos egressos das escolas públicas. Com a promulgação da Lei de Cotas, os critérios financeiro e racial se somaram aos das cotas sociais para ingresso nos cursos técnicos e superiores de graduação do Instituto (BRASIL, 2017).

O IFRN foi uma das primeiras instituições educacionais do Brasil a utilizar algum tipo de cota de forma regulamentada. “Desde 1994, a Instituição reserva 50% de suas vagas em Cursos Técnicos de Nível Médio na Forma Integrada para estudantes oriundos da rede pública, por meio do ProITEC, que já foi chamado de ProCEFET e Pró-Técnico.

O IFRN Campus Mossoró, onde fora realizado o estágio curricular e esta pesquisa, está inserido no segundo maior município do Estado, com uma população estimada em 230 mil habitantes, possui uma infraestrutura capaz de atender a 1.616 alunos de seus cursos regulares, além dos outros cursos de curta e média duração e de programas específicos (Pronatec/Bolsa-Formação, FIC, entre outros). Ressaltando que o Campus atende Mossoró e cidades circunvizinhas, até mesmo alunos de cidades que já dispõem de unidade de ensino.

Existem no instituto várias modalidades de ensino, sendo integrado, técnico, ensino superior e o EJA. Também é perceptível uma diversidade cultural em meio aos alunos, que em sua maioria são adolescentes em uma faixa etária de 14 a 17 anos, no entanto, são alunos bastante politizados e alterativos em relação a essa diversidade cultural, o que propicia um ambiente respeitoso e pacífico.

O referido Instituto possui uma equipe de profissionais composta por serviço social, psicologia, odontologia, medicina e pedagogia. As assistentes sociais trabalham pautadas no projeto ético-político do Serviço Social, no qual o profissional desenvolve práticas que possibilitem ações frente à realidade social, em meio à diversidade que existe na área educacional. Desenvolvendo uma atuação de inclusão principalmente com alunos oriundos de escolas públicas, alunos cotistas e alunos especiais, trabalhando prioritariamente com as

minorias ou até mesmo as classes menos favorecidas, sendo essa a principal atuação do profissional dentro da Instituição. Dispondo de um suporte para que os alunos permaneçam na Instituição, através dos programas sociais, sendo esta a maior demanda.

Dessa forma, a escolha dos alunos participantes da pesquisa de campo, foi determinada de acordo com a disponibilidade desses, sendo incluídos os que estavam presentes em sala de aula no dia da realização da pesquisa. Ressalta-se que foram utilizados nomes fictícios para os alunos.

Nesse contexto, na primeira pergunta da entrevista, buscou-se compreender a percepção dos entrevistados sobre o sistema de cotas raciais, se ele foi criado para correção das desigualdades sociais. Dos 21 entrevistados, 28% foram totalmente a favor, 24% foram totalmente contra e 38% foram a favor, porém com algumas questões a serem observadas, e 10% não responderam sobre o assunto.

Sobre os que se posicionaram a favor das cotas, foi identificado nitidamente que os alunos questionados entendem as cotas raciais como um grande benefício, uma vez que facilita o acesso de alunos independente da sua origem estudantil, seja ela particular ou pública. Vejamos:

Sim. O preconceito ainda existe e a escola busca nivelar este tipo de desigualdade (João).

Sim, pois possibilitou a inserção dos alunos nas instituições de ensino (Kaio).

Algumas dessas concepções nos mostram que “Não estamos convencidos de que seja possível ‘corrigir’ séculos de desigualdade de qualquer ordem, racial ou não, por meio de uma política de custo zero. Afinal a política de cotas não tem custo material algum” (FRY; MAGGIE, 2004, p. 44). Firmando isso, vemos o relato de uma das participantes:

Sim, notoriamente a divisão de classe manteve por muitos anos uma sendo dominada e explorada, esta classe dominada tem predominantemente pessoas de cor de pele negra ou parda as quais não tiveram acesso à educação e outros itens básicos de vida (Ana).

De acordo com Tonet (2016), ao verificar a historicidade, esta comprova que o acesso à educação sempre foi para os filhos dos senhores feudais, já os filhos dos escravos tinham seu destino já predeterminado, que era trabalhar igualmente aos seus pais. Com o passar dos anos houve grandes lutas pelo espaço do negro nas escolas e universidades. Muito embora algumas pessoas critiquem, o sistema de cotas contribui até os dias atuais para proporcionar aos alunos negros ocuparem seus espaços garantidos por lei nas

instituições de ensino. O sistema também contribuiu para amenizar os danos, no intuito de corrigir uma desigualdade que surgiu desde os primórdios, com o sistema de escravatura.

No entanto, houve também alunos que discordaram do sistema de cotas, justificando que independentemente da cor da pele, o aluno tem total capacidade de desempenho, possibilitando seu ingresso no âmbito educacional, tornando perceptível que os que discordaram entendem que a própria criação do programa social gera preconceito, que contribui para que as desigualdades sociais só aumentem, pois o referido sistema beneficia apenas negros e pardos. Compreendem que o governo deve investir cada vez mais na educação pública, proporcionando uma forma mais justa e igualitária de ingresso nos institutos e/ou universidades e sociedade, conforme as falas abaixo:

Não sou a favor de cota racial, e sim cota social (Ceição).

Acredito que a desigualdade só aumenta com essas cotas infelizmente, somos todos iguais, não precisa de cotas (Alexandre)!

Sim, quando foram implementadas as ações afirmativas, mas, creio que hoje já não é necessário, já que o real objetivo foi alcançado que é trazer a pluralidade de raças para o âmbito universitário (Helian).

Salienta-se que, corroborando esse pensamento, o autor Fry (2004) aponta que falar sobre as cotas raciais é entender que estamos desenvolvendo um mundo de discriminação e preconceito, onde ferimos o princípio de igualdade, e que, por sua vez, menciona o fato de sermos semelhantes diante de direitos e obrigações. Discute ainda que o preconceito ocorre quando somos classificados, quando nos decodificam, e não como imaginamos. Diante desse posicionamento, os relatos firmam o que foi dito acima.

Tiveram ainda aqueles entrevistados que concordaram que o sistema de cotas raciais foi criado na perspectiva de correção das desigualdades sociais, mas que possuem observações acerca dessa questão, e a preferência pelas cotas sociais é uma delas:

Sim, mas acho que acaba comprovando uma desigualdade, que em diversas coisas nem exista. As cotas sociais são importantes, mas não vejo as raciais dessa forma. Se eu tenho capacidade, o fato de ser negra ou não, não irá influenciar... É justo (exemplo) o filho de Lázaro Ramos ser cotista? Fora que posso me autodeclarar negro (José)

Essa afirmação coletada dos resultados é afirmada pelo que escreveu Pinto (1953, p. 13):

Ora, uma tal atitude da lei [...] pode vir a ser [...] o prelúdio de uma outra legislação substitutiva desta e até inspirada no desejo de remediar sua inoperância prática,

visando assegurar a negros e brancos o direito de terem educação, recreação, distritos residenciais, obras de assistência e outros setores institucionalizados da vida social iguais mas separados. Para isto, tecnicamente, uma das pré-condições já existe: a entidade jurídica negro, presente no espírito e no texto da legislação ordinária.

Na pergunta 2 da entrevista, o intuito foi conhecer a percepção dos alunos ao que se refere se o sistema de cotas viabiliza o acesso do aluno, bem como sua permanência na instituição de ensino. É notório que os alunos entrevistados em sua maioria, ou seja 71%, discordaram que o Instituto ofereça um meio de permanência aos alunos cotistas, ressaltando que o sistema viabiliza o ingresso, mas não determina a permanência, pois tudo vai de acordo com o desempenho do estudante. 19% entendem que é ofertado um meio de permanência com o intuito de eliminar todo e qualquer preconceito existente e 10% dos alunos optaram por não responder. Vejamos as falas:

Acho sim que viabiliza o ingresso, mas a questão da permanência depende do desempenho do aluno (Neci).

Com certeza, não. Dependerá de você, de se dedicar e conseguir a conclusão do curso (Ana).

A mesma opinião é abordada por JANOÁRIO (2013, p. 109) “Há mecanismos próprios de exclusão da universidade, o que mesmo na adoção das políticas de ação afirmativa sejam elas na modalidade de cotas raciais, sociais não impedem esses mecanismos de exclusão.”

Ressalta-se que o referido Instituto disponibiliza programas da assistência estudantil, sendo basicamente estes três: Programa de Alimentação, Iniciação Profissional e Passo Estudantil. A participação nos referidos programas se dá através de inscrição, cadastro, avaliação, seleção e encaminhamento dos alunos para os respectivos programas, sendo tudo monitorado e administrado pelo profissional de Serviço Social. (BRASIL, 2009). Para tanto, alguns entrevistados citam que:

Sim. Pois me dá total oportunidade de permanecer (Kaio).

Sim. Existe atividade que ajuda ao aluno a se prepara melhor (Mara).

Sim. A equipe IFRN busca “extinguir” o preconceito racial através do seu sistema de ensino e programas. (Gabriel)

Na sequência, foi questionado sobre a contribuição do sistema de cotas, se este influencia quanto a efetivar a inclusão no campo educacional. Essa foi a pergunta 3 da entrevista, em que foi notório que 48% dos entrevistados se posicionaram a favor, 24% totalmente contra e 14% se contradisseram e 14% preferiram não responder. Os alunos entrevistados no IFRN, que se posicionaram favoráveis entendem que o sistema de cotas raciais ocorreu como algo positivo que tem contribuído para o ingresso de alunos aos institutos. Salientando que se não existisse o referido sistema, a forma de seleção seria desigual, uma vez que parte dos alunos cotistas raciais são oriundos de escolas públicas e começaram a trabalhar cedo para contribuir com a renda familiar, ocasionando dificuldades no desenvolvimento escolar destes alunos. Para Gomes (2003, p. 141), “Ações afirmativas consistem em políticas públicas ou privadas que possuem o objetivo de neutralizar os efeitos da discriminação de raça, gênero, idade, nacionalidade, aspectos físicos”.

No entanto, houve entrevistados que são totalmente contra e justificaram que o sistema gera desigualdade e ressaltam ainda a importância de o Governo investir em educação básica e de fato excluir o referido sistema, para que haja igualitarismo. Oliveira (2004) até menciona que as cotas raciais não garantem reduzir vantagens ou benefícios, entendendo-se assim como medidas excessivas. Seguem as falas:

A cota socioeconômica sim, a cota racial é apenas ideologia, somos todos iguais, cor não determina nada (Mara).

Não, eu acho interessante que o governo faça uma educação de qualidade começando da base (Helian).

Afirmar que “somos todos iguais” é uma medida que vem sendo tomada por vários autores também, inclusive mencionada pela Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948):

Todos os seres humanos podem invocar os direitos e as liberdades proclamados na presente Declaração, sem distinção alguma, nomeadamente de raça, de cor, de sexo, de língua, de religião, de opinião política ou outra, de origem nacional ou social, de fortuna, de nascimento ou de qualquer outra situação.

Em finalização ao questionário, realizou-se a última pergunta de forma que buscou-se analisar a percepção dos participantes quanto a existência de pontos negativos no sistema de cotas raciais e Identificação de potencialidades nesse sistema de cotas. Como resultado, 43% afirmam que não existem pontos negativos no sistema de cotas, 43% se

posicionaram apontando a existência de pontos negativos e 14% preferiram não se posicionar.

Para tanto, os alunos que compreendem a inexistência de pontos negativos afirmam que é pelo fato de acreditarem que o referido sistema funciona em sua totalidade. Por outro lado, os que possuem pontos negativos a serem registrados demonstram em sua maioria que o sistema de cotas é irrelevante e só contribui para o aumento da desigualdade social, prevalecendo os grupos de classes, conforme falas abaixo:

O sistema é negativo, só aumenta essa "desigualdade". Seria mais importante melhorar a base, a educação básica (POIS O PROBLEMA ESTÁ LÁ) do que haver tanta preocupação com o ensino superior. Se todos tivéssemos uma base de qualidade, brancos e negros teriam as mesmas oportunidades. (Kaio)

Do meu ponto de vista, aumenta a quantidade de pessoas que entram na universidade, porém acho que os alunos devem ser avaliados de forma igual e não pela questão dos negros terem uma melhor acessibilidade. (Ceição)

Assim, Reis (2000, p.125) aponta que:

De fato, o que leva à discriminação e à exclusão não é a situação de carência material em si, mas o preconceito com relação às pessoas carentes. Isso gera formas diferenciadas de abordagem e tratamentos, traduzindo o 'risco' de poluição que potencialmente essas pessoas representam. Não há dúvida de que, nesse caso, é o preconceito o gerador da 'distintivo e formativo' do ordenamento moral da sociedade brasileira na busca que nega uma 'ética de igualdade' ou de reciprocidade.

Diante do exposto, é possível identificar que a discriminação em relação aos indivíduos, nesse sentido, está mais atrelada à condição social destes do que propriamente dito à falta de bens materiais. Tal circunstância gera um preconceito mais relacionado ao aspecto cultural que foi estabelecido no país com o advento do capitalismo, no qual as pessoas geralmente julgam o fato de ter algo com elevado valor econômico e material, bem como maior poder aquisitivo, potencialmente relevante, o que na maioria das vezes corrompe a moral dos indivíduos e transforma a ética em uma mera conduta ineficaz e ultrapassada, tendo em vista que não acompanha os anseios de uma sociedade cada vez mais capitalista e consumista.

3 CONCLUSÃO

Foi possível identificar, com base no desenvolvimento deste artigo, várias limitações desde a inserção do programa social de cotas raciais nas instituições no Brasil até os dias

atuais. Estas limitações foram construídas e reforçadas em diferentes contextos socio-históricos, os quais marcaram o processo de construção em relação à percepção quanto a esse sistema.

Mesmo a realidade escolar sendo um ambiente no qual as expressões da questão social se tornam nítidas, é notório que mesmo com a inclusão social, viabilizada através do sistema de cotas raciais, a permanência dos alunos é mínima devido ao desconhecimento de programas sociais que lhes assegurem.

Em meio às expressões da questão social configura-se, além do desconhecimento dos programas sociais que ajudam a assegurar a permanência no espaço escolar, o preconceito e discriminação, sendo algo que ainda perdura quanto aos cotistas raciais. Estes são fatores que influenciam e os motivam diretamente a não continuarem inclusos socialmente, pois essa já é uma forma de se sentirem excluídos da sociedade.

Nesse sentido, entende-se que esta temática deve ser discutida com mais frequência, não só quanto às cotas raciais, mas também como os programas de permanência, o que será uma contribuição para uma melhor ampliação na garantia de direitos a estes, através de intervenções multidisciplinares realizadas nos espaços socio-ocupacionais.

Através do questionário aplicado aos alunos cotistas e não cotistas do ensino superior do IFRN, fora identificado a insatisfação referente a existência do sistema de cotas raciais. Sua maioria torna-se contrária as cotas raciais e mais favorável as cotas sociais. Isso devido a entenderem que as políticas afirmativas são privilégio para os negros, gerando assim preconceito.

Constata-se que não basta haver somente a inclusão social por meio das cotas, é primordial que seja garantido uma permanência que de fato os assegurem, para que eles possam se sentir iguais aos demais com os quais dividem o mesmo espaço. Fazer com que o aluno permaneça, conclua as etapas com êxito no âmbito educacional, para que realmente o acesso à educação se configure como um direito garantido por Lei, o qual está previsto na Constituição Federal de 1988.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, 1988.

Brasil. **Lei n. 12.711, de 29 de agosto 2012. Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências**. Brasília. 2012.

BRASIL, Instituto Federal de Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte. Presidência da República. **Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009. Dispõe sobre o**

atendimento da alimentação escolar e do Programa Dinheiro Direto na Escola aos alunos da educação básica. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 17 jun. 2009.

BRASIL, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte. **Campus Mossoró completa 20 anos de história.** 2017. Disponível em: <http://portalifrn.edu.br/campus/reitoria/noticias/campus-mossoro-completa-20-anos-de-historia>. Acesso em 12 de Junho de 2018.

DURHAM, Eunice R. **Desigualdades Educacionais e Quotas Para Negros Nas Universidades,** São Paulo. 2010.

FERREIRA, Suely. **Reformas na educação superior: novas regulações e a reconfiguração da universidade.** Goiás, v.19, n.1, jan./abr, 2015.

FRY, Peter; MAGGIE, Yvonne. **Cotas Raciais: Construindo um país dividido.** Econômica. Rio de Janeiro. V6, n.1, p. 153-161. Junho de 2004.

GANDELMAN, Daniel Schreiber. **Ações Afirmativas Influenciam o Desempenho dos Alunos de Ensino Médio? Uma Análise dos Incentivos da Política de Cotas e Bolsas no Brasil.** Pontifícia Universidade Católica Do Rio De Janeiro Departamento De Economia. Rio de Janeiro. 2017.

GODOY, Arilda Schmidt. **Pesquisa qualitativa: Tipos fundamentais.** Revista de administração de empresas, v. 35, n.3, p, 20-29. São Paulo. 1995.

PINTO, Luiz Aguiar Costa. **O Negro no Rio de Janeiro: Relações de Raça numa Sociedade em Mudança.** São Paulo, Editora Nacional, 1953, p. 53.

REIS, Elisa. **Dossiê Desigualdade: Apresentação.** Revista Brasileira de Ciências Sociais da ANPOCS, v. 15, n. 42, p. 73-75, fev. 2000.

TREVISOL, Joviles Vitório; NIEROTKA, Rosileia Lucia. **“Lei das cotas” e as políticas de democratização do acesso ao ensino superior público brasileiro.** Quaestio, Sorocaba, SP, v. 17, n. 2, p. 573-593, nov. 2015.